

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02339/2014

PORTARIA D.G. N° 321, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Precatórios, no Protocolo SUAP n°2339/2014,

Considerando o deferimento das diárias pelo Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, no doc. 02, para o período de 26/05 a 30/05/2014,

Considerando o deferimento de liberação de motorista para conduzir a servidora, exclusivamente, nos dias 26/05 e 30/05/2014, pelo Desembargador Presidente, indeferindo o pedido de permanência do veículo e motorista nos demais dias, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **CLARA ATAIDES REBELLO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Chefe da Seção de Precatórios, matrícula n° 30816173, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar nos serviços relativos à elaboração de cálculos, minutas de despachos e alvarás para pagamentos de precatórios dos municípios de jurisdição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de **26/05 a 30/05/2014**.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período acima

mencionado, conforme informações no doc. n° 01,
do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm